



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJ DIREF

ACOLHO o parecer da Secretaria Administrativa (4793359) e do Núcleo de Controle Interno (4749648) desta Seccional.

Procedam-se as baixas patrimonial e financeira dos bens relacionados nas planilhas/Semap (4061126), assim como os respectivos lançamentos contábeis, com fulcro no artigo 16, do Decreto 99.658/1990.

AUTORIZO a Sepat/Semat a darem continuidade ao presente procedimento de desfazimento por abandono dos bens relacionados na minuta do Termo de Justificativa de Abandono 4478282, que ora aprovo, conforme proposto pela Comissão de Desfazimento designada pela Diretoria do Foro por meio da Portaria SJ Diref 197, tudo em conformidade com as disposições do art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, do Decreto 99.658, de 30/10/1990 e alterações posteriores, do Decreto 5.940/2006, da Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal e da Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região.

À Sepat/Semat para as providências cabíveis, inclusive para documentar nos autos os procedimentos de divulgação necessários à transparência do processo de chamamento das Instituições contatadas para proceder a retirada dos bens ora em desfazimento.

Após, ao Nucoi para verificação.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Diretora do Foro da SJPA em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Diretora do Foro em exercício**, em 26/09/2017, às 10:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4808142** e o código CRC **4488C1BB**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0003712-63.2017.4.01.8010

4808142v4